



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº 67 DE 21 DE OUTUBRO DE 2004.

Nomeia servidores para a Comissão Permanente de Licitação do Município de Minas Novas.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 70 e alínea "b" do inciso II do artigo 75 da LOM – Lei de Orgânica do Município de Minas Novas.

RESOLVE:

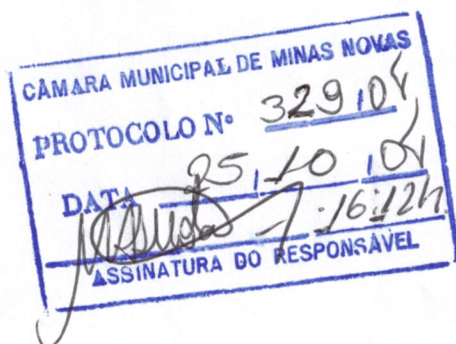
Art. 1º - Nomear os servidores **Odair José Barbosa**, Assessor lotado na Secretaria Municipal de Administração, Suplente **Didalmo Ferreira dos Santos**, Chefe do Setor de Compras lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Antonio Aparecido Lopes**, Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, suplente **Aderbal Aparecido Fernandes**, Fiscal Tributário lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **Bráz de Fátima Pinheiro da Silva**, Agente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Finanças, suplente **Sidney Majela Silva**, para sob pena a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica o **Antonio Aparecido Lopes** designado para secretariar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Os Servidores, ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias e horários de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e pareceres.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 82 de 17 de Outubro de 2003.

Minas Novas, 21 de Outubro de 2004.



Telma Blandina Wenceslau
Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal